

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Jaboatão dos Guararapes

Portaria CJBG/IFPE nº 60, de 14 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestabelecer os prazos de que tratam o artigo 14º da Edital de Chamada Pública Nº 04 CJBG/IFPE, de 4 de abril de 2024, aprovado pela Portaria CJBG/IFPE nº 35, de 4 de abril de 2024, que instituiu a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que haviam sido suspensos pela Portaria CJBG/IFPE nº 45, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor(a) Geral, em
14/06/2024, às 13:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/272195>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe